



ADM.: 2021/2024

Nossa cidade,
nossa família.

Prefeitura Municipal de Colina

Rua Antonio Paulo de Miranda, 466 - Fones/PABX: (17) 3341-9444 - 3341-9442
Fax: (17) 3341-9443 - Cx. Postal 41 - CEP 14770-000 - Colina - Est. de São Paulo
Site: www.colina.sp.gov.br - E-mail: gabinete@colina.sp.gov.br

DECRETO Nº 4.815, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2024.

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE COLINA – SAAEC - PARA O EXERCÍCIO DE 2025, NO VALOR R\$ 8.076.000,00 (OITO MILHÕES E SETENTA E SEIS MIL REAIS).

DIAB TAHA, Prefeito Municipal da Comarca de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita o seguinte Decreto:

Art. 1º - Fica a Receita estimada e a Despesa fixada do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Colina – SAAEC, para o Exercício de 2025, no valor de R\$ 8.076.000,00 (oito milhões e setenta e seis mil reais).

Art. 2º - A Receita será realizada mediante arrecadação de Tarifas de Água e Esgoto, Cobrança de Dívida Ativa e demais serviços na forma da Legislação em vigência e conforme especificação nos anexos constantes à peça orçamentária, de acordo com os desdobramentos a seguir demonstrados:

RECEITAS CORRENTES.....	R\$	7.986.000,00
Receita de Impostos, Taxas e Contrib. Melhoria.....	R\$	130.000,00
Receita Patrimonial.....	R\$	85.000,00
Receita de Serviços.....	R\$	7.114.000,00
Outras Receitas Correntes.....	R\$	657.000,00

PROTEJA O MEIO AMBIENTE - RECICLE
COLINA - CAPITAL NACIONAL DO CAVALO



ADM.: 2021/2024

**Nossa cidade,
nossa família.**

Prefeitura Municipal de Colina

Rua Antonio Paulo de Miranda, 466 - Fones/PABX: (17) 3341-9444 - 3341-9442
Fax: (17) 3341-9443 - Cx. Postal 41 - CEP 14770-000 - Colina - Est. de São Paulo
Site: www.colina.sp.gov.br - E-mail: gabinete@colina.sp.gov.br

RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTARIA.....R\$	90.000,00
Receita de Impostos, Taxas e Contrib. Melhoria.....R\$	5.000,00
Receita de Serviços – Intra OFSS.....R\$	85.000,00
TOTAL GERAL DA RECEITA.....R\$	8.076.000,00

Art. 3º - A Despesa será realizada segundo a discriminação dos quadros **PROGRAMA DE TRABALHO e NATUREZA DA DESPESA**, conforme demonstrativo na peça orçamentária da **Autarquia Municipal Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Colina – SAAEC**.

03-SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

03.14-SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE COLINA

03.14.01-Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Colina.....R\$ 8.076.000,00

POR NATUREZA DA DESPESA

DESPESAS CORRENTES.....R\$ 7.535.000,00

Pessoal e Encargos Sociais.....R\$ 3.881.000,00

Outras Despesas Correntes.....R\$ 3.654.000,00

DESPESAS DE CAPITAL.....R\$ 541.000,00

Investimentos.....R\$ 446.000,00

Amortização da Dívida.....R\$ 95.000,00

TOTAL.....R\$ 8.076.000,00



PROTEJA O MEIO AMBIENTE - RECICLE
COLINA - CAPITAL NACIONAL DO CAVALO





ADM.: 2021/2024
**Nossa cidade,
nossa família.**

Prefeitura Municipal de Colina

Rua Antonio Paulo de Miranda, 466 - Fones/PABX: (17) 3341-9444 - 3341-9442
Fax: (17) 3341-9443 - Cx. Postal 41 - CEP 14770-000 - Colina - Est. de São Paulo
Site: www.colina.sp.gov.br - E-mail: gabinete@colina.sp.gov.br

Art. 4º - O Orçamento obedece ao Artigo 67, da Lei 4.320, de 17 de Março de 1964, para a Execução da Despesa com Precatórios, estando a despesa vinculada a Dotação “Sentenças Judiciais”.

Art. 5º - Em referência à aplicação das Portarias 338 e 688, de 14 de outubro de 2005, o SAAEC prevê em seu orçamento a Receita Intra Orçamentária (Modalidade de Aplicação “91” Aplicação direta de operação entre órgãos, fundos e entidades integrantes do Orçamento Fiscal e de Seguridade Social).

Art. 6º - A Autarquia Municipal poderá receber transferências financeiras da Prefeitura Municipal, desde que respeitados os devidos limites e condições legais.

Art. 7º - Este Decreto entrará em vigor em 1º de janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Colina, 26 de dezembro de 2024.

DIAB TAHA

Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada no Diário Oficial Municipal.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR

Secretário Municipal de Governo